



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 087/2021

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de contratação de 01 (um) fisioterapeuta para atender aos cidadãos residentes na comunidade de Caramuru, na área rural, deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de junho de 2021.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

EM 07/07/21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores da comunidade em referência, porquanto não dispõem de atendimento fisioterápico, indispensável tanto na prevenção quanto na cura ou na reabilitação física de pessoas de todas as idades, com o objetivo de preservar órgãos, sistemas e funções do corpo.

A atuação do fisioterapeuta é fundamental em casos extremos, como na recuperação de pessoas que sofreram acidentes, pessoas com alterações neurológicas (inclusive os de origem genética), cardiológicas ou respiratórias.

Assim, tal medida visa facilitar o acesso à saúde, direito previsto no Art. 196 da Constituição Federal de 1988 que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por todo o exposto, pugna pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, esperando a aprovação da presente indicação.